

MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de agosto de 2018

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em substituição

Membro Nato

PATRICK BEZERRA MESQUITA CORREGEDOR-GERAL Membro Nato	STEPHENSON OLIVEIRA VICTER PROCURADOR DE CONTAS Membro Eleito
--	--

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Substituto

Protocolo: 356055

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 6449/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 244/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, e no impedimento deste, CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2018.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 355925

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 1542018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 40255/2018, em 27/8/2018,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, DEBORA PRISCILA BENTES BATISTA FERNANDES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 36/2015, datado de 17/3/2015, publicado no D.O.E. de 20/3/2015, a contar de 27/8/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de agosto de 2018.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo: 356081

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 6362/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação favorável à rejeição do pedido de arquivamento do Inquérito Policial nº 0001368-50.2012.8.14.0138 (SIMP Nº 38400/2018);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, Titular da Promotoria de Justiça de Anapú/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0001368-50.2012.8.14.0138, nos termos do

art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a pertinente denúncia, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém (PA), 27 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 355911

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PARCIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 037/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará;

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 11.005.255/0001-63 – LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – R\$ 19.271,50

Item 01..... Valor Global.....R\$ 240,00;

Item 02..... Valor Global.....R\$ 188,00;

Item 03..... Valor Global.....R\$ 1.940,00;

Item 05..... Valor Global.....R\$ 8.550,00;

Item 06..... Valor Global.....R\$ 2.760,00;

Item 13..... Valor Global.....R\$ 1.327,50;

Item 18..... Valor Global.....R\$ 1.852,00;

Item 20..... Valor Global.....R\$ 374,00;

Item 21..... Valor Global.....R\$ 780,00;

Item 25..... Valor Global.....R\$ 1.260,00;

CNPJ 14.623.589/0001-99 – S F SERVICO E COMERCIO LTDA – R\$ 4.857,10

Item 04..... Valor Global.....R\$ 3.590,00;

Item 09..... Valor Global.....R\$ 190,00;

Item 10..... Valor Global.....R\$ 189,50;

Item 11..... Valor Global.....R\$ 190,00;

Item 26..... Valor Global.....R\$ 156,00;

Item 27..... Valor Global.....R\$ 541,60;

CNPJ 10.459.614/0001-90 – J R ALVES COSTA EIRELI – R\$ 14.481,00

Item 12..... Valor Global.....R\$ 199,00;

Item 14..... Valor Global.....R\$ 7.540,00;

Item 15..... Valor Global.....R\$ 1.280,00;

Item 19..... Valor Global.....R\$ 3.900,00;

Item 23..... Valor Global.....R\$ 1.152,00;

Item 28..... Valor Global.....R\$ 410,00;

Valor Global do Certame:R\$ 38.609,60.

Belém (PA), 30 de Agosto de 2018.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Pregoeiro

Protocolo: 356368

PORTARIA N.º 6363/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada por intermédio do ofício nº 598/2018-MP/9ªPJ/STM, protocolo de nº 34222/2018, acerca de possíveis ilícitos praticados pelo Prefeito do Município de Belterra/PA;

CONSIDERANDO o teor do relatório de levantamento de informações sobre irregularidades na Secretaria de Meio Ambiente (SEMAT) de Belterra, comandado pela ex-Secretária, a atual secretária, mas com o conhecimento do Vereador S. C. DE C. e possível participação do atual Prefeito Municipal de Belterra;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido PIC formal ainda não foi instaurado, em obediência à Resolução nº. 181/2017/CNMP;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 6364/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 223/2018-MP/2ª PJ Tailândia que encaminha a notícia criminis do delito de peculato (art. 312, CP), atribuído supostamente ao Prefeito Municipal de Tailândia (SIP Nº 38736/2018);

CONSIDERANDO, ainda, que o referido PIC formal ainda não foi instaurado, em obediência à Resolução nº. 181/2017/CNMP;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Notícia de Fato, SIMP nº 000855-034/2018 e tomar as providências que entender cabíveis;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 6437/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 503/2018-MP/ PJSJA que encaminha mídia digital dos Inqueritos Civis que versam sobre máculas no processo licitatório firmado pela Prefeitura de São João do Araguaia (SIP Nº 38342/2018);

CONSIDERANDO, a possível responsabilização penal do Prefeito Municipal de São João do Araguaia ante os fatos constantes do referido procedimento;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido PIC formal ainda não foi instaurado, em obediência à Resolução nº. 181/2017/CNMP;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 6438/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da conclusão do Relatório de Levantamento de Informações exarado pelo NCIC, em que consigna a necessidade de investigação para apurar a eventual responsabilização penal do Prefeito de Marituba; (SIP Nº 38230/2018);

CONSIDERANDO, ainda, que o referido PIC formal ainda não foi instaurado, em obediência à Resolução nº. 181/2017/CNMP;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 355913

PORTARIA N. 010/2018-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 23/07/2018.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Objeto: visa à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias à urgente regularização do funcionamento do Hospital Edilson Abreu, neste município.

Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Protocolo: 355984

PORTARIA N.º 597/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no